



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18.07.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (SEI Nº 8521963-91.2025.8.06.0000).

AD3/CT Nº 48/2023

CÓDIGO PAC Nº TJCESECGADM UGP 2025 0001-2.1 TJCE-
SECGADM UGP 2025 0002 TJCESECGADM UGP 2025 0003

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, e a empresa **INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**, representada neste ato por Gustavo Cauduro Hermes, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED], com endereço na Rua Mariante, 959, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.430-181, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.416.091/0001-02, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar termo aditivo ao contrato, que se regerá pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na anuência da Contratada, constante do processo nº **8521963-91.2025.8.06.0000**;
- b) no Despacho da Unidade de Gerenciamento do Promojud no processo acima epigrafado;
- c) nos arts. 6º, XVII, 105 e 111, da Lei 14.133/21;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 11/09/2025 devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, finalizando em 15/10/2025, a conclusão da execução do termo de contrato que tem por objeto **a prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito de gestão de licitações e contratações públicas, visando o aprimoramento dos processos de contratações e aquisições do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificado nos “Termos de Referência”, parte integrante deste Contrato.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-citadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital
por HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:200458
Dados: 2025.09.12
16:33:45 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO CAUDURO HERMES
Data: 12/09/2025 12:47:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Cauduro Hermes
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA INGEPE DESENVOLVIMENTO GEREN-
CIAL LTDA**